



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 25/23, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe a decretação de luto oficial pelo falecimento do ex-vereador Jorge Alberto Resende Silva.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, I, alínea “a” da [Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008](#), Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara, bem como, a regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando o falecimento do ex-vereador Jorge Alberto Resende Silva, conhecido popularmente como “Papagaio”;

Resolve,

Art. 1º Luto Oficial por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do ex-vereador Jorge Alberto Resende Silva, que, em vida, proporcionou inestimáveis serviços prestados ao município e a esta Casa de Leis.

Art. 2º Fica mantido o expediente normal no dia 10 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 10 de fevereiro de 2023.

┌

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

┌

Assessora Legislativa